

DECISÃO SEI N° 0021012473/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 22 de abril de 2024.

Processo: **108 - Igreja Universal do Reino de Deus**

Protocolo: **5007/2023**

Endereço do empreendimento: Rua São Joaquim, nº 80, Centro

Inscrição cadastral: 13.20.24.30.0290

Interessado: Igreja Universal do Reino de Deus

Ambient Engenharia e Consultoria Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Decisão**

A Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, com base no Parecer Técnico SEI nº 0020973906, comunica que **defere** o EIV do empreendimento Igreja Universal do Reino de Deus, protocolado sob o nº 5007/2023.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 22/04/2024, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021012473** e o código CRC **33087D05**.